



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

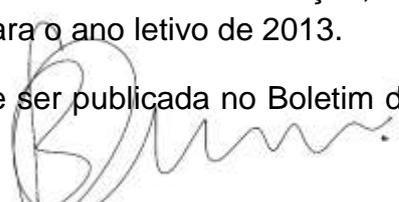
RESOLUÇÃO N° 98, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Convalida a Resolução 76/2013, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, campus Sousa, para o ano letivo de 2013.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, o teor do memorando N° 77/2013/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.001996/2013-61 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima quinta reunião ordinária, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a **Resolução 76/2013 "ad referendum"**, de 05 de abril de 2013, que aprova o texto e autoriza a abertura do Edital para realização de Processo Seletivo visando preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Sousa, para o ano letivo de 2013.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior